

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 39/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0138143/2021-62****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 13.01.2022**

Credenciamento da entidade Prime Education GV Ltda - EPP, de Governador Valadares, mantenedora da Maple Bear Canadian School Governador Valadares.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 10/2022, de 03 de janeiro de 2022, assinado pela Sra. Geniana Guimarães Faria, Secretária Adjunta de Educação, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 07 do corrente mês, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0137979/2021-28, referente à autorização de funcionamento da Maple Bear Canadian School Governador Valadares com Ensino Fundamental (anos iniciais).

Mérito

Em documento, datado de 23 de dezembro de 2021, a Sra. Millena Soares Braga, sócia-administradora, solicita, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Prime Education GV Ltda - EPP, com sede na Rua dos Canários, 560, Bairro Alto Esplanada, no município de Governador Valadares, responsável pela manutenção da Maple Bear Canadian School Governador Valadares, em processo de autorização.

O processo foi instruído em conformidade com a Resolução CEE nº 449/2002 e o Parecer CEE nº 198/2021.

A empresa foi constituída, em 13 de março de 2021, pelos sócios Millena Soares Braga e Alex Campos Chaves, com 1.667 quotas cada um, e Fernanda Soares Braga e Bruno Magalhães Lima (administrador), com 3.333 quotas cada um, tendo, como objeto social, a prestação de serviço educacional bilíngue para crianças da pré-escola até o ensino médio, e sede na Rua Israel Pinheiro, 2.432, sala 02, Bairro São Pedro, em Governador Valadares. Em 21 de setembro de 2021, ocorreu a primeira alteração contratual, que registrou a mudança da sede para a Rua dos Canários, 200, Bairro Alto Esplanada, em Governador Valadares, a retirada da sócia Fernanda Soares Braga e a admissão de Wellington Silveira de Oliveira Braga Júnior. Após essa alteração, os sócios Alex Campos Chaves, Millena Soares Braga e Wellington Silveira de Oliveira Braga Júnior são detentores de 2.000 quotas e Bruno Magalhães Lima, de 4.000, todos respondendo pela administração da sociedade. A cláusula segunda desse documento reza que o objeto social continua sendo prestação de serviço educacional bilíngue para crianças da pré-escola até o ensino fundamental, porém, o contrato original cita essa mesma prestação de serviço até o ensino médio.

Atestados de antecedentes comprovam a idoneidade moral dos titulares da empresa, que possuem bacharelado em Administração de Empresas e em Direito.

Constam, ainda, do processo, os seguintes documentos:

- balanço patrimonial, de 17 de março a 31 de outubro de 2021, assinado pelo sócio-administrador e pelo contador Leandro Oliveira dos Santos - CRC MG 113154/O-8;
- demonstração do resultado do exercício sintética, de mesma data, assinado pelos mesmos responsáveis;
- CNPJ nº 41.258.921/0001-36;
- certidão de inscrição econômica;
- certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- certidão negativa de débitos tributários - Secretaria de Estado de Fazenda;
- certidão negativa de débitos municipais;
- certificado de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- termo de veracidade e regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Prime Education GV Ltda - EPP, com sede na Rua dos Canários, 560, Bairro Alto Esplanada, no município de Governador Valadares, responsável pela manutenção da Maple Bear Canadian School Governador Valadares, em processo de autorização, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Marize Schons - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 20/01/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40809109** e o código CRC **1CE3D400**.